



MINISTÉRIO DA CULTURA

CONCORRÊNCIA 02/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO Nº 1

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na sala de reunião da CGCON no 7º andar do Ministério da Cultura, Edf. Parque Cidade Corporate, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre B, Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 25, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 07 de fevereiro de 2018, tendo como Presidente o Sr. Frederico Guimarães Cardoso, Vice-Presidente o Sr. Léo Torres da Costa e membros o Sr. Moacir Wilson de Sá Ferreira Filho e o Sr. Diego Silva Freire, para continuar com a sessão de abertura da habilitação do procedimento licitatório modalidade Concorrência Nº 02/2018, processo administrativo nº 01400.015670/2017-37, que possui como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e modernização da Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Sales, também conhecida como Biblioteca Demonstrativa de Brasília – BDB, localizada à entrequadra sul 506/507, Asa Sul, Brasília/DF, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Também estavam presentes os representantes das empresas SFERAS CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA AMORIM. De início foi lida a Ata de abertura Nº 1, cujo texto obteve a anuência dos presentes, confirmada por meio de suas assinaturas. Prosseguindo com o certame, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ENGEMEGA, ENGEREDE, DAVOS, ENGESTE, INFRA ENGETH, os quais tiveram todas as páginas rubricadas pelos presentes. A sessão foi suspensa às 12 horas 15 minutos, sendo retomada às 14 horas e 35 minutos. Após isso, os envelopes das demais empresas (ARCA, BRACON, MARSOU, RTZ, SERÔA, CASTELL, MÍSULA, SETA, COSAMA, ALMEIDA E ÔMEGA) foram abertos e rubricados pelo Sr. Marcus Vinicius de Siqueira França, representante da empresa SFERAS CONSTRUÇÕES, único representante que acompanhou a sessão vespertina até o final. O mesmo solicitou que constasse em ata as seguintes observações: 1) em oposição ao declarado pela empresa RTZ em ata, a empresa SFERAS apresentou corretamente a certidão de falência e concordata, sendo que no estado do Goiás, trata-se de um certidão cível; 2) a empresa ENGEREDE não apresentou a declaração solicitada no item 7.3.3.3 do edital (declaração formal de disponibilidade futura de profissional) e do item 7.3.3.7 (CTFAPP); 3) empresa MARSOU e a empresa RTZ não cumpriram com o item 7.3.1.7 do edital (atos constitutivos com demais documentos aditivos ou respectiva consolidação); 4) a empresa SERÔA não cumpriu com os itens 7.3.2.2 ao item 7.3.2.6 do edital (regularidade fiscal), bem como com o item 7.3.3.3; e 5) solicito que sejam diligenciadas as empresas CASTELL, MISULA, SETA, COSAMA e ALMEIDA GOMES sobre o seu enquadramento com ME/EPP.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Guimarães Cardoso, Técnico de Nível Superior**, em 19/03/2018, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Siqueira França, Usuário Externo**, em 19/03/2018, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Wilson de Sá Ferreira Filho, Técnico de Nível Superior**, em 19/03/2018, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Silva Freire, Técnico de Nível Superior**, em 19/03/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Léo Torres da Costa, Técnico de Nível Superior**, em 19/03/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530594** e o código CRC **D16477F2**.